

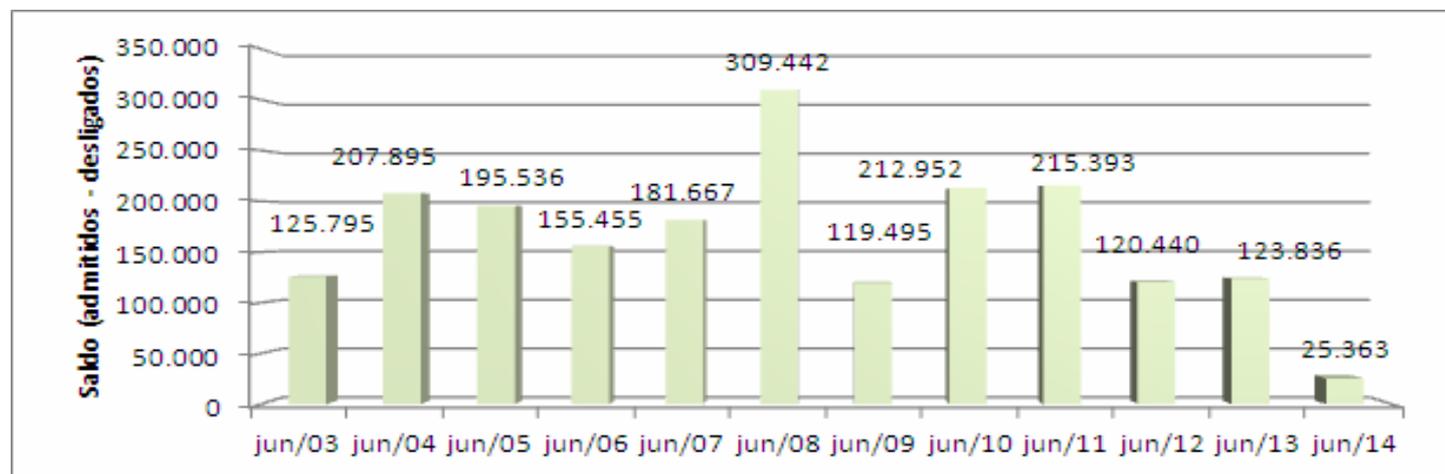
CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS CAGED – LEI 4.923/65

SÍNTESE DO COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL

BRASIL – JUNHO DE 2014

1. Segundo os dados do CAGED, em **Junho de 2014**, foram gerados **25.363** empregos celetistas, equivalentes à expansão de **0,06%** no estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior.
2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, no acumulado do ano os dados mostram um acréscimo de **588.671** empregos (+1,45%).
3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses verificou-se a criação de **763.499** postos de trabalho, correspondendo ao crescimento de **1,89%** no contingente de empregados celetistas do país.

**Evolução do Emprego Celetista
Comparativo dos meses de Junho nos anos de 2003 a 2014**



Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 – MTE

4. Comportamento do emprego segundo Setores de Atividade Econômica:

Setores de Atividade Econômica	Saldo de Junho de 2014		Saldo de Janeiro a Junho de 2014 com ajustes	
	Variação Absoluta	Variação Relativa (%)	Variação Absoluta	Variação Relativa (%)
Extrativa Mineral	-75	-0,03	1.363	0,59
Indústria de Transformação	-28.553	-0,34	44.146	0,53
Serviços Industriais de Utilidade Pública - SIUP	-47	-0,01	4.867	1,22
Construção Civil	-12.401	-0,39	73.343	2,35
Comércio	-7.070	-0,08	-58.096	-0,63
Serviços	31.143	0,18	386.036	2,29
Administração Pública	1.548	0,17	26.172	2,88
Agropecuária	40.818	2,51	110.840	7,10
Total	25.363	0,06	588.671	1,45

Fonte: Caged, Lei 4.923/65

5. Comportamento do emprego nas Unidades da Federação:

**BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE JUNHO DE 2014 - SEM AJUSTE
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

RANKING	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIAÇÃO RELATIVA (%)
	TOTAL	1.639.407	1.614.044	25.363	0,06
1º	MINAS GERAIS	196.536	180.819	15.717	0,36
2º	PARA	34.857	28.832	6.025	0,76
3º	RIO DE JANEIRO	147.219	141.829	5.390	0,14
4º	GOIAS	61.823	58.301	3.522	0,28
5º	MATO GROSSO	40.148	36.736	3.412	0,52
6º	SAO PAULO	491.649	488.765	2.884	0,02
7º	PARAIBA	12.502	11.229	1.273	0,32
8º	MARANHAO	17.169	15.990	1.179	0,25
9º	TOCANTINS	7.140	6.595	545	0,33
10º	DISTRITO FEDERAL	31.969	31.502	467	0,06
11º	PERNAMBUCO	43.839	43.373	466	0,03
12º	PIAUI	9.873	9.497	376	0,13
13º	RONDONIA	12.100	11.729	371	0,15
14º	ACRE	2.651	2.282	369	0,44
15º	MATO GROSSO DO SUL	22.732	22.662	70	0,01
16º	RORAIMA	1.908	1.868	40	0,08
17º	SERGIPE	9.344	9.335	9	0,00
18º	SANTA CATARINA	91.100	91.177	-77	0,00
19º	CEARA	40.340	40.440	-100	-0,01
20º	AMAPA	2.211	2.378	-167	-0,21
21º	RIO GRANDE DO NORTE	15.670	16.237	-567	-0,13
22º	ALAGOAS	8.454	9.104	-650	-0,20
23º	AMAZONAS	14.446	15.158	-712	-0,15
24º	BAHIA	58.302	60.866	-2.564	-0,14
25º	PARANA	118.531	121.483	-2.952	-0,11
26º	ESPIRITO SANTO	35.854	39.951	-4.097	-0,51
27º	RIO GRANDE DO SUL	111.040	115.906	-4.866	-0,18

Fonte: CAGED - Lei 4.923/65

Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE